



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiia.rs.gov.br

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/07**

**VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Guaíba, no dia 14 de maio de 2007.

**Artigo 2º** - A referida viagem tem como objetivo transportar a Ver.<sup>a</sup> Irani Martins de Medeiros e o Senhor Telmo José da Silva Camargo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Madeira e Lenha, que irão participar de uma reunião na Cidade de Guaíba quando serão discutidos assuntos referentes ao licenciamento ambiental para plantação de florestas exóticas, bem como mecanismos para permanência do projeto de duplicação da Empresa Aracruz no Estado do RS e outros assuntos referentes ao tema, conforme reunião realizada em Guaíba no dia 12 de maio de 2007 naquele Município.

**Artigo 3º** - A Vereadora deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcida de acordo com a Lei Municipal 2002/2004.

**Artigo 4º** - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido de suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Artigo 5º** - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 6º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.